



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “CÂMARA CIDADÃ”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, DISCIPLINA SUA COMPETÊNCIA, ATIVIDADE E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Projeto de Resolução em epígrafe que tem por finalidade criar a “Câmara Cidadã” no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal, cuja finalidade é permitir que as facilidades dos meios digitais, sejam utilizados para o exercício da cidadania, permitindo que serviços básicos sejam ofertados gratuitamente para a população de Sapezal.

Após análise da legalidade, bem como das técnicas redacionais da referida proposição, este relator opina pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação da mesma.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator

Márcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator

Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator